



Geovanna de Oliveira Lasmar <geovanna.lasmar@tjam.jus.br>

Resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 240-PTJ/TJAM - 3ª Vara de Itacoatiara

1 mensagem

Rafael Luan Andrade Santos <rafael.santos@tjam.jus.br>

3 de agosto de 2022 11:11

Para: protocolo@tjam.jus.br

Ao Excelentíssimo Senhor Des.
DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, de ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. JOSEILDA PEREIRA BILIO, titular desta 3ª Vara de Itacoatiara, em resposta ao Ofício nº 201/2022-PTJ/TJAM e OFÍCIO-CIRCULAR Nº 240-PTJ/TJAM. Informo-lhes, que atualmente esse Juízo não dispõe de valores oriundos de prestação pecuniária e que tal competência de Vara de Execuções penais é exclusiva nesta comarca da 1ª Vara;

Sendo o que me cumpre informar, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Rafael Luan Andrade Santos
Diretor da 3ª Vara de Itacoatiara